



Universidade Federal
de Ouro Preto

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Educação Física - EEF
Educação Física - Bacharelado



UMA ANÁLISE DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DO BRASIL: COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

Circe Sampaio Russo De Jorio e Bruna Sanches Teixeira

Ouro Preto
31 de Janeiro de 2024

Circe Sampaio Russo De Jorio e Bruna Sanches Teixeira

UMA ANÁLISE DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DO BRASIL: COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado na disciplina EFD 154, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Educação Física formatado para Revista de Gestão e Negócios do Esporte. Orientador: Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri.

Ouro Preto - MG
31 de Janeiro de 2024

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

T266c Teixeira, Bruna Sanches.
Consórcios Intermunicipais no cenário brasileiro [manuscrito]: uma análise centrada no lazer e no esporte. / Bruna Sanches Teixeira. Circe Sampaio Russo de Jorio. - 2024.
30 f.: il.: gráf., tab..

Orientador: Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri.
Produção Científica (Licenciatura). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Educação Física. Graduação em Educação Física .

1. Políticas Públicas. 2. Consórcios Intermunicipais. 3. Esporte. I. Jorio, Circe Sampaio Russo de. II. Ungheri, Bruno Ocelli. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 796:351

Bibliotecário(a) Responsável: Angela Maria Raimundo - SIAPE: 1.644.803



FOLHA DE APROVAÇÃO

Bruna Sanches Teixeira
Circe Sampaio Russo De Jorio

Consórcios Intermunicipais no cenário brasileiro: uma análise centrada no lazer e no esporte

Monografia apresentada ao Curso de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada e Bacharel, respectivamente.

Aprovada em 29 de janeiro de 2024

Membros da banca

Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Prof. Ms. Breno Henrique Matias - (Rede Municipal de Ensino de Itabirito e FAMOP)
Profa. Dra. Denise Falcão (Universidade Federal de Ouro Preto)

Bruno Ocelli Ungheri, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ocelli Ungheri, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 05/02/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663862** e o código CRC **A134C4A8**.

Dedicamos nosso trabalho aos nossos pais, amigos, marido, e mestres que nos ajudaram a concluir essa etapa da vida acadêmica.

AGRADECIMENTO

O tamanho do nosso orgulho e coragem para a finalização deste curso foi imensurável, repleto de sonhos, metas, coragem, abdicção, força, dedicação e um pouco de organização, sentimos que esse último ponto foi um tanto quanto difícil, ainda mais por termos passado por situações que fugirão do nosso controle para que tivéssemos com uma boa organização de vida acadêmica, como ter passado por uma pandemia durante o curso e ter perdido algumas pessoas importantes nas nossas vidas, além de termos que enfrentar nossos medos, ansiedades, desemprego e distância da família.

Por tanto queremos agradecer do fundo do coração a tudo e todos que nos ajudaram a chegar até aqui. A nossa família, pais, mães, irmãs, irmãos, que foram os nossos primeiros torcedores, que sempre nos apoiaram e acreditaram, desde a escolha de sairmos do nosso lar, para enfrentar uma vida universitária que é incrível, mas também complicada, além de responder a celebre pergunta que nos persegue a vida toda “Quem você quer ser quando crescer?”

Ao meu marido Rafael Russo De Jorio, o qual me apoiou nos bons e maus momentos que passei nessa grande montanha russa que é minha vida acadêmica (Circe Sampaio Russo De Jorio).

Aos nossos amigos e amigas que nos apoiaram nos trabalhos e nos estudos, os quais foram árduos, gratificantes e por vezes desafiadores, e que sempre que dava se faziam presentes para nos amparar e colaborar.

Além é claro do nosso grande Mestre/ Orientador/ Amigo Profº. Dr. Bruno Ocelli Ungheri, que tanto nos inspirou, ajudou, acolheu e nos deu força para vencer obstáculos que as vezes nós mesmo criávamos.

O melhor e mais eficiente meio de prevenir e diminuir o aumento da insegurança pública é oferecendo educação, trabalho, esporte, lazer e cultura, ocupando a mente das pessoas com o que é bom e prazeroso, e lhes proporcionando a vida digna que todas elas merecem -
Carlos Alberto Hang-

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de consórcio de esporte por Estado.....	22
Tabela 2: Divergências encontradas entre o site e a coleta de dados.....	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantidade de consórcios Intermunicipais existentes no Brasil	20
Gráfico 2: Quantidade de municípios dentro de cada consórcio intermunicipal	21
Gráfico 3: Quantidade de consórcios intermunicipais que apresentam em sua área de interesse em esporte, lazer e ambas as dimensões	22
Gráfico 4: Consórcios de esporte por região	22
Gráfico 5: Faixas populacionais dos municípios consorciados com a área de interesse em esporte	24
Gráfico 6: Quantidade de consórcios de esporte com e sem sites	25
Gráfico 7: Sites dos consórcios	26
Gráfico 8: Interesses de primeira ordem.....	26

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CENÁRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL E A ESTRATÉGIA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER	12
OBJETIVO GERAL	14
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
METODOLOGIA	14
RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

Uma análise dos consórcios intermunicipais do Brasil: com ênfase nas áreas de Esporte e Lazer

An analysis of the intermunicipal consortia in Brazil: with an emphasis on the areas of Sports and Leisure

Resumo

Este artigo investiga os consórcios intermunicipais de esporte e lazer nos estados brasileiros, com o objetivo de verificar quantos consórcios intermunicipais de esporte e lazer existem no Brasil e que estão com suas ações em vigor e quantos mantêm o site atualizados sobre suas atividades. A complexidade da gestão de políticas públicas no país é amplificada pela estrutura federativa, que confere autonomia aos municípios. A Lei 11.107 de 2005, conhecida como Lei dos Consórcios Públicos, foi um marco para a segurança institucional do federalismo cooperativo municipal. O artigo se baseia na obra "Consórcios Intermunicipais e Políticas Públicas Regionais" de Carneiro e Brito (2019), que discute a importância dos consórcios intermunicipais como plataformas organizacionais para a gestão e formulação de políticas públicas. Nossa pesquisa é caracterizada como uma análise documental. A pesquisa se deu em quatro fases: a primeira foi levantamento bibliográfico e revisão bibliográfica; a segunda foi pesquisa de documentos e informações através de uma base de dados; a terceira confecção da planilha no Excel e a 4ª análise de dados encontrados na planilha. O tratamento e a discussão dos dados se deu foi descritiva. Os resultados indicam que a maioria dos consórcios está concentrada nas regiões Sul e Sudeste, com uma maior prevalência em Minas Gerais e São Paulo. A pesquisa revela que municípios de menor porte são mais propensos a participar de consórcios, buscando soluções cooperativas para desafios comuns. Além disso, constatou-se que muitos consórcios não possuem sites ativos, o que dificulta a transparência e o acesso à informação sobre suas ações. Em suma, o artigo destaca a importância dos consórcios intermunicipais como ferramentas para a melhoria da gestão de políticas públicas e para a promoção do esporte e lazer como direitos sociais, apesar dos desafios enfrentados em termos de organização, transparência e alcance.

Palavras-chave: Consórcios Intermunicipais. Esporte. Políticas Públicas.

Abstract

This article investigates the intermunicipal consortia for sports and leisure in Brazilian states, aiming to determine how many such consortia exist in Brazil that are actively functioning and how many keep their websites updated about their activities. The complexity of public policy management in the country is amplified by the federative structure, which grants autonomy to the municipalities. The Law 11.107 of 2005, known as the Public Consortia Law, was a milestone for the institutional security of municipal cooperative federalism. The article is based on the work "Intermunicipal Consortia and Regional Public Policies" by Carneiro and Brito (2019), which discusses the importance of intermunicipal consortia as organizational platforms for the management and formulation of public policies. Our research is characterized as a documentary analysis. The research was conducted in four phases: the first was bibliographic survey and literature review; the second was the search for documents and information through a database; the third was the creation of a spreadsheet in Excel and the fourth was the analysis of data found in the spreadsheet. The treatment and discussion of the data were descriptive. The results indicate that the majority of consortia are concentrated in the South and Southeast regions, with a higher prevalence in Minas Gerais and São Paulo. The research reveals that smaller municipalities are more likely to participate in consortia, seeking

cooperative solutions to common challenges. Furthermore, it was found that many consortia do not have active websites, which hinders transparency and access to information about their actions. In summary, the article highlights the importance of intermunicipal consortia as tools for improving the management of public policies and for promoting sports and leisure as social rights, despite the challenges faced in terms of organization, transparency, and reach

Keywords: Intermunicipal Consortia. Sports. Public Policies.

Introdução

Neste artigo buscamos verificar os consórcios existentes de esporte e lazer intermunicipais de cada Estado brasileiro. Com o objetivo de mapear quantos consórcios de esporte e lazer estão em vigor no Brasil e com seus sites ativos e atualizados, além de identificar quantos são de esporte, quantos são os de lazer e quantos são ambos, para assim compreender o efeito disso para as políticas públicas de esporte e lazer já existentes e como poderá se dá as futuras propostas de políticas públicas de esporte e lazer.

Tendo em vista que o Brasil é um país com dimensões continentais, o qual é formado por 26 Estados, mais o Distrito Federal, os quais são formados por 5.568 municípios (IBGE, 2022) e de acordo com Carneiro e Brito (2019), a estrutura de gestão de políticas públicas brasileira é alvo de grande complexidade devido a sua estrutura federativa a qual é constituída pela relação indissolúvel dos Estados, Municípios e o distrito federal, e esta estrutura garante aos municípios um nível de autonomia financeira, política e administrativa, o que por um lado é positivo pois eleva os municípios a um status federativo e os Estados e municípios ganham mais autonomia, porém é evidente que nossas instituições políticas estão muito aquém de solucionar os processos de clivagem, as necessidades e interesses das populações dos nossos 26 estados brasileiros (ANASTASIA, 2015). Com esse cenário ainda que atual, no início dos anos 2000, começou-se a perceber a urgência da legalização de soluções como os consórcios intermunicipais, para este cenário que só enfatizava a assimetria e a incongruidade do federalismo brasileiro o qual promove uma competição predatória entre os Estados-membros, provocando uma desigualdade econômica ainda maior em algumas regiões e municípios menores e mais precários os quais possuem um desenvolvimento institucional inferior a outras regiões do país (ANASTASIA, 2015). Então em 2005 o Governo Federal publicou a Lei 11.107, a lei dos Consórcios Públicos, o que garantiu maior segurança institucional ao federalismo cooperativo na esfera municipal (BRITO, 2019).

Buscamos compreender os conceitos sobre consórcios intermunicipais brasileiros a partir da obra “Consórcios Intermunicipais e Políticas Públicas Regionais” dos autores Carneiro e Brito (2019) os quais trazem autores, como Denhardt (2012), Osborne (2010), Secchi (2009), Bouckaert e Verhoest (2010), Powell (1991) e Peci, Oquendo e Mendonça (2018), com diversos ponto de vista a respeito desse meio de coordenação e colaboração que são os consórcios. Podemos dizer que os consórcios intermunicipais funcionam como uma plataforma organizacional a qual garante uma melhor e mais efetiva comunicação para uma melhor gestão e formulação de políticas públicas entre os estados e a União. Segundo Brito (2019, p.20), os consórcios são:

[...] Os consórcios intermunicipais são a [colaboração unificada em uma estrutura

organizacional clara. São um instrumento de coordenação, potencial resposta ao desequilíbrio do pacto federativo, em que a desigualdade de porte e autonomia entre diferentes municípios pode representar uma dependência eterna do Estado e da União. Consórcios são uma boa representação da nova Governança Pública, em que redes de diferentes atores sociais e organizações (secretarias municipais, autarquias municipais ou prefeituras como um todo) passam a cooperar em nível horizontal, em uma dinâmica Interorganizacional nova, em que a confiança em níveis interpessoais também faz diferença.

Logo os consórcios intermunicipais são algumas das soluções criadas para que os entes federativos (municípios membros) busquem realizar seus interesses em comum de forma compartilhada e justa para todos os envolvidos, facilitando, desburocratizando e tornando menos dispendioso a administração pública a prestação de serviços públicos, fomentando assim a efetivação dos direitos sociais, como o direito ao desporto e ao lazer (SANTANA E SANTOS, 2022).

Sabendo que o esporte e o lazer são direitos sociais, segundo o artigo 6º da Constituição federal, pois “217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”. Art. 71: A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Tendo em vista que as políticas públicas são ações, programas e medidas realizadas pelo governo para tratar de questões sociais, econômicas, ambientais e culturais, objetivando o alcance do bem-estar da população e conseqüentemente o desenvolvimento do país Infere-se que essas políticas são criadas e implementadas pelos diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e aglutinam uma gama de áreas, como saúde, educação, segurança, habitação, meio ambiente, esporte, lazer, entre outras (MACEDO, 2018).

Cabe então ao Estado garantir políticas públicas de esporte e lazer que as quais possam assegurar estes direitos sociais, de forma efetiva, além de proporcionar oportunidade de espaços, equipamentos e profissionais capacitados para promoção do esporte e do lazer, sendo por meios públicos ou privados. Entende-se nesta pesquisa que uma das soluções encontradas é o fomento de consórcios intermunicipais de esporte e lazer, que segundo Santana e Santos (2022. p.2) “Os consórcios públicos, hoje, aparecem como tendência administrativa e têm aumentado sua incidência em nosso país gradativamente; contudo, para a gestão de equipamentos esportivos ainda são pouco utilizados”.

Nossa pesquisa verificou quantos consórcios intermunicipais de esporte e lazer existem e estão com suas ações em vigor e quantos mantém o site atualizado sobre suas atividades, para compreender como se deu a descentralização da gestão nesses municípios, entender como anda o acesso e a disponibilidade das políticas públicas na região, está o mercado de trabalho da região onde o consórcio atua, se gerou empregos e mão de obra especializada, além de fazer uma relação de quantos consórcios por região, identificar quantos consórcios por estados, apresentar a relação de faixas populacionais dos municípios consorciados, dimensionar quantos municípios são consorciados em consórcio de esporte e lazer, analisar quantos consórcios são somente de esporte, quantos são somente de lazer e quantos são ambos.

Cenário das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e a estratégia de consórcios intermunicipais de esporte e lazer

Com a Constituição de 1988, as políticas públicas de esporte e lazer foram sendo reivindicadas, pois a manifestação do lazer progrediu de um panorama onde ele era tido somente como um benefício e passou a ser, enfim, um direito social. Com isso, foi possível contestar a falta do acesso e a disponibilidade de equipamentos, campos e mercado de trabalho, para o efetivo usufruto dessas manifestações, por tanto almejou-se por políticas públicas concretas que viabilizasse a melhora desse cenário (GRASSO, ISAYAMA, 2017).

Todo direito obtido pelo povo brasileiro sempre foi por via de muita luta e resistência para que se fosse garantido o mínimo de cidadania, não foi diferente para quando conseguimos o direito ao lazer e ao esporte, tendo em vista que ambas as manifestações são fruto, da tomada de consciência política que a população precisou ter a partir do cenário insustentável em que se dava anterior a carta magna de 1988, logo entende-se que a participação social e o engajamento da população no debate político fortalece a democracia e salvaguarda nossos direitos (CURY, 2006).

A Carta Magna de 1988 expandiu as incumbências dos governos municipais, garantindo assim a autonomia dos mesmos e a descentralização de determinadas ações. Desse modo os municípios assumiram know-how na amortização e organização de serviços, na criação das políticas sociais e conseqüentemente aumentou-se a gama de responsabilidade nas gestões do município (GRASSO E ISAYAMA, 2017).

Devido à está redemocratização, percebeu-se um aumento no incentivo ao esporte, lazer e saúde por parte das políticas públicas, as quais podemos destacar que dos anos de 1990 – 2000 o incentivo ao esporte de alto rendimento, com a oferta de programas para atletas olímpicos e paraolímpicos, além é claro da criação do ministério do esporte em 2003 (SILVA, et al., 2015); em 2010 o governo federal implementou os programas “Bolsa Atleta” e programa “Segundo Tempo” buscou ampliar o acesso ao esporte em comunidades de baixa renda., dentre outras.

Quando analisamos então o fomento de políticas públicas voltadas as manifestações do lazer e do esporte, percebemos que elas precisam estar muito bem esclarecida aos cidadãos, que segundo os autores Grasso e Isayama, 2017, p.94:

É imperativo que a construção de uma política pública de esporte e lazer seja revertida de sentido e significado para a sociedade. Portanto as políticas públicas de incentivo ao esporte e lazer devem primar por normativas da política pública que viabilizem sua democratização e acesso e que sejam efetivadas pelo Estado, a fim de possibilitar e garantir a todos o acesso a bens e serviços como status de direito.

O alcance das políticas públicas de lazer necessita ser absorvido pela sociedade de forma clara para que assim não fiquem lacunas para surgimento de falhas. Municucci (2006), acredita que o conceito de lazer deve ser levando em conta desde a sua concepção enquanto um direito

social, e que é a partir disto que podemos compreender que, para existir, ele mesmo se basta, pois não depende de outras ações para que ele assim possa ser, como por exemplo o esporte. Todavia, é inegável que o lazer possa estar como um dos componentes que constituem o esporte, pois o esporte também é uma das formas de manifestação do lazer. Por conseguinte, pode-se entender que o lazer nada mais é que uma necessidade específica e não mais benefício adquirido da consequência de ações subsidiárias.

O direito ao desporto se dá pelo fato do mesmo ser uma manifestação de integração social, a qual podemos compreender como uma atividade física que demanda de um alto grau de complexidade devido às habilidades que se exige durante sua prática, além de ser uma atividade competitiva e institucionalizada (BARBANTI, 2012).

Atualmente percebemos avanços significativos na gestão das políticas públicas de lazer, entretanto é perceptível a instabilidade devido à falta de uma melhor organização enquanto os espaços do governo onde elas estão sendo esplanadas. Segundo Grasso e Isayama (2017, p. 97)

Em alguns Estados e/ou municípios, o setor aparece vinculado à educação, à cultura, ao turismo e, entre outros, tem estrutura e institucionalidade próprias, sendo autônomo no âmbito da gestão. Seu formato se modifica dependendo das concepções de esporte e lazer que norteiam o governo, dos acordos eleitorais estabelecidos ou dos quadros técnicos.

Com o exposto acima entende-se que a instabilidade a respeito da gestão das políticas públicas de esporte e lazer podem estar atreladas tanto a falta de um re/conhecimento sobre as áreas em questão e quanto a sua diversidade (GRASSO e ISAYAMA, 2017). O que podemos constatar é que o lento, mas significativo progresso que está acontecendo muito devido às estratégias como os consórcios intermunicipais existentes em alguns Estados do Brasil, situados principalmente nas regiões sul e sudeste.

De acordo com Grasso e Isayama (2016) é notório que os financiamentos ocorridos também em consórcios intermunicipais, para políticas públicas de esporte é muito maior do que para o lazer, sendo que na maioria das vezes a prevalência do governo federal está para o esporte de alta performance, mega eventos ou espetáculo, o que se contradiz com a Constituição Federal de 1988, artigo 217 e inciso II, o qual determina que prioridade é que os recursos públicos estejam voltados para o esporte educacional e de participação, somente situações particulares, os recursos públicos podem ser voltados ao esporte de alto rendimento.

É deveras imprescindível que em se tratando de recursos públicos, haja um maior rigor no quesito transparência, com isso os sites dos consórcios tornam-se peça fundamental para os avanços da gestão de políticas públicas, como diz Cruz e Batista (2019), pois é a partir dos sites que obtemos as informações sobre os dados cadastrais, ano de criação, objetivo do consórcio, áreas de interesses, municípios consorciados, natureza jurídica conforme a orientação da Lei de Consórcios Públicos, criação das Câmaras Técnicas (CT) ou Grupos de Trabalho (GT) setoriais, composto pelos

servidores públicos de cada município consorciado, cedidos, para trabalho no consórcio, e responsáveis por deliberada política pública, durante uma parte do seu tempo de trabalho; e assim poder ter uma ajuda do governo Estadual, da União e de demais organizações, para o avanço nas gestões de políticas públicas de esporte e lazer.

Objetivo geral

Verificar a quantos consórcios intermunicipais de esporte e lazer existem no Brasil e que estão com suas ações em vigor e quantos mantém o site atualizado sobre suas atividades.

Objetivos específicos

- Fazer uma relação de quantos consórcios por região;
- Identificar quantos consórcios por estados;
- Dimensionar quantos municípios são consorciados em cada consórcio de esporte e lazer
- Pesquisar quantos consórcios são somente de esporte, quantos são somente de lazer e quantos são ambos.
- Apresentar a relação de faixas populacionais dos municípios consorciados.
- Expor quantos consórcios intermunicipais mantém o site do consórcios ativos e suas ações efetivas além de identificá-las.

Metodologia

Nossa pesquisa é caracterizada como uma análise documental, a qual segundo Matias-Pereira (2019), é uma método que utiliza formas de investigação que visam coletar e organizar dados antes de expor as operações lógicas ou estatísticas. Nos debruçamos em documentos como: livros, artigos e sites, estes documentos caracterizam-se em fonte qualitativa, a qual corroboram com os achados das pesquisadoras e contribui para a análise da problemática encontrada “Será que os consórcios intermunicipais voltados para o esporte e o lazer, de fato já executaram alguma ação?”.

A pesquisa se deu em quatro fases. Na primeira fase realizamos o levantamento e revisão bibliográficas referentes ao assunto em questão, a segunda fase foi pesquisa de documentos e informações através de uma base de dados secundários oriundo dos sites pertinente a temática, a terceira fase foi a confecção da planilha no Excel e a quarta foi a análise dos dados alcançados na planilha. A forma de tratamento dos dados alocados nas tabelas, foi descritiva.

Nossa pesquisa obteve o nº de 723 de total de consórcios intermunicipais existentes no Brasil e delimitamos nossa pesquisa adotando os critérios de inclusão de quantos consórcios tem área de interesse em esporte e lazer, consórcios tem área de interesse em esporte, consórcios tem área de interesse em lazer. Nosso critério de exclusão foi: consórcios sem as áreas de interesse de esporte e lazer.

A intenção da nossa pesquisa foi de traçar objetivos a fim de verificar quantos consórcios intermunicipais de esporte e lazer existem no Brasil e se eles possuem sites atualizados com suas ações, analisando os dados do site observatório de consórcios municipais, além de analisar dados populacionais referente a população dos municípios consorciados através do censo de 2022 do IBGE.

Determinamos esses documentos, por possuírem informações acuradas a respeito do nosso tema de pesquisa. Foi através da leitura dos documentos: livro Consórcios Intermunicipais e Políticas Públicas Regionais, da lei Lei 11.107, a lei dos Consórcios Públicos, o decreto de 17 de janeiro de 2007, a qual regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que instala as normas gerais de contratação de consórcios públicos. 6.017/2007, a Cartilha dos Consórcios Públicos a serviço do Desenvolvimento Econômico Regional, a proposta do Protocolo de Intenções de um Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Lazer e do Esporte na Região dos Inconfidentes (CONSOTIUM), que pudemos começar a construir uma linha de raciocínio acerca de como se dá a estrutura organizacional do Federalismo brasileiro e como se desenvolve os consórcios intermunicipais para a criação de uma nova lógica institucional, a fim de compreender a implementação das políticas públicas em nível regional no federalismo brasileiro (BRITO, 2019).

A partir da análise dos dados retirados do observatório de consórcios municipais, podemos iniciar nossa pesquisa na tentativa de responder a nossa pergunta “Será que os consórcios intermunicipais voltados para o esporte e o lazer, de fato já executaram alguma ação?” e baseados nisto, construímos uma tabela no Excel em torno dos seguintes títulos: nome do consórcio, Estado, número de municípios participantes do consórcio, nome dos municípios, população, área de interesse e o site do consórcio. Desta forma conseguimos levantar uma série de resultados entorno da: descentralização do poder público, falta de verba para o fomento, manutenção e aplicação das políticas públicas, falta de um quadros de profissionais qualificados e capacitados dentro da área de gestão e políticas públicas, formas de diminuir custos de projetos, além de possibilitar a oferta de novos empregos.

Resultados e Discussão

A partir dos dados coletados na pesquisa optou-se por traçar os resultados dialogando especificamente com a realidade dos consórcios públicos intermunicipais brasileiros com algumas

dimensões que a partir da literatura levantada dizem respeito a razão de ser a natureza desses consórcios públicos e a razão deles existirem no cotidiano administrativo brasileiro. Com isso escolhemos por relacionar os dados dos consórcios a partir das seguintes dimensões: número de consórcios por região; quantidade de municípios dentro de cada consórcio intermunicipal; quantidade de consórcios intermunicipais que apresentam em sua área de interesse o esporte; consórcios de esporte por região; quantidade de consórcio de esporte por Estado; faixas populacionais dos municípios consorciados com a área de interesse em esporte; quantidade de consórcios que abrangem o esporte com e sem sites; comparativo dos consórcios de área de interesses de primeira ordem e com a área de interesse em esporte, além de elucidar as divergências encontradas entre o site e a coleta de dados.

Nas nossas coletas sobre a dimensão referente ao número e percentual total de consórcios existentes por região, o qual está demonstrado no gráfico 1, obtivemos um total de 718 consórcios existentes no Brasil, distribuídos da seguinte forma: na região norte encontramos 25 consórcios, uma região com o menor número de consórcios; na região nordeste 163, com uma expressão significativa de consórcios; na região centro-oeste 67 de consórcios; na região sudeste 276, coma maior quantidade de consórcios; na região sul 192, com o segundo maior número de consórcios.

Observa-se que a maior concentração de municípios consorciados estão na região sudeste e sul, isso pode estar relacionado ao fato de que são duas regiões que possuem o maior número de municípios e as mesmas se utilizam dessa tecnologia social, que são os consórcio, para que com a sua criação eles possam auxiliar no combate aos déficits de municipalização e corroborar com o planejamento e a organização das atividades e dos serviços a serem prestados, de acordo com as singularidades e urgências de cada município, Estado e região, demonstrando que o consórcio traz esse novo modelo de prática inovadora de gestão (JULIÃO,2019).

Outro ponto a ser frisado é que essa maior quantidade de consórcios nas regiões sul e sudeste, pode se dar ao fato de que com a regionalização que houve no estado de São Paulo em 1967, motivou-se a preocupação com a descentralização do poder dentro do Estado, a partir da criação de 11 regiões administrativas e 48 sub-regiões administrativas. O que futuramente dariam origem aos consórcios intermunicipais (BRITO, 2019).

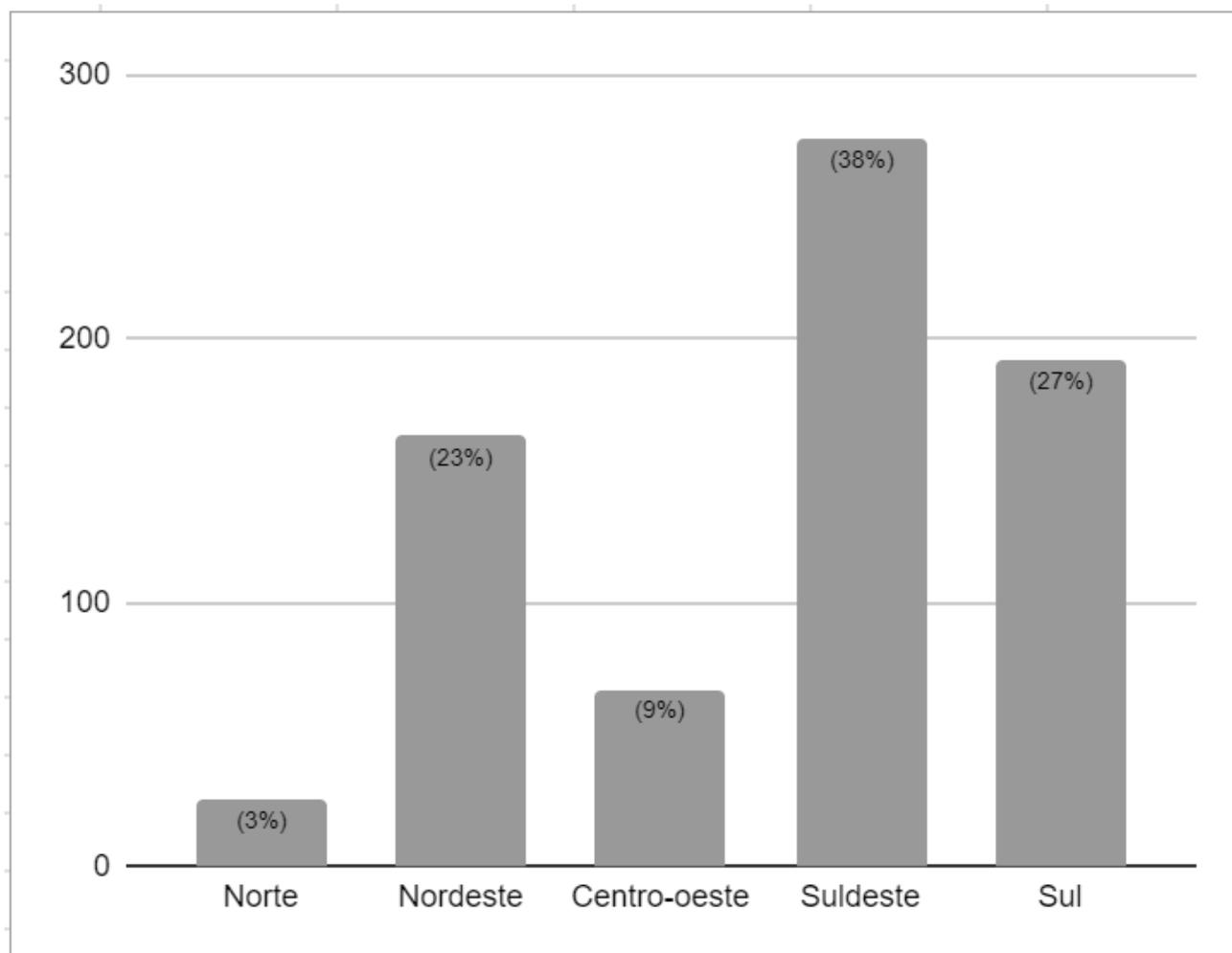


Gráfico 1: Quantidade de consórcios Intermunicipais existentes no Brasil

Na análise do gráfico 2 trouxemos os dados referentes ao percentual e quantidade de municípios dentro de cada consórcio intermunicipal. Coletamos os dados da seguinte forma: de 0 à 5 municípios; de 6 à 10 municípios; de 11 à 20 municípios e acima de 21 municípios. Estes dados estão dispostos desta maneira: de 0 à 5 municípios são 109 consórcios; de 6 à 10 municípios são 197 consórcios; de 11 à 20 municípios são 218 consórcios e acima de 21 municípios consorciados existem 141 consórcios, totalizando 665 consórcios intermunicipais, os quais constam municípios consorciados.

Visto que o intuito dos consórcios municipais é facilitar a comunicação e a realização de demandas da gestão a quantidade de municípios consorciados importa pois, quanto maior a quantidade maior a dificuldade de comunicação entre eles, ou seja algo que teoricamente facilitaria a gestão, acaba por dificultar podendo trazer outras problemáticas, já que segundo a Lei 11.107 dos Consórcios Intermunicipais para a concretização de algumas ações é necessário votações em assembleia, algumas com necessidade de aprovação de 2/3 e outra de 50% +1 (BRASIL, 2007).

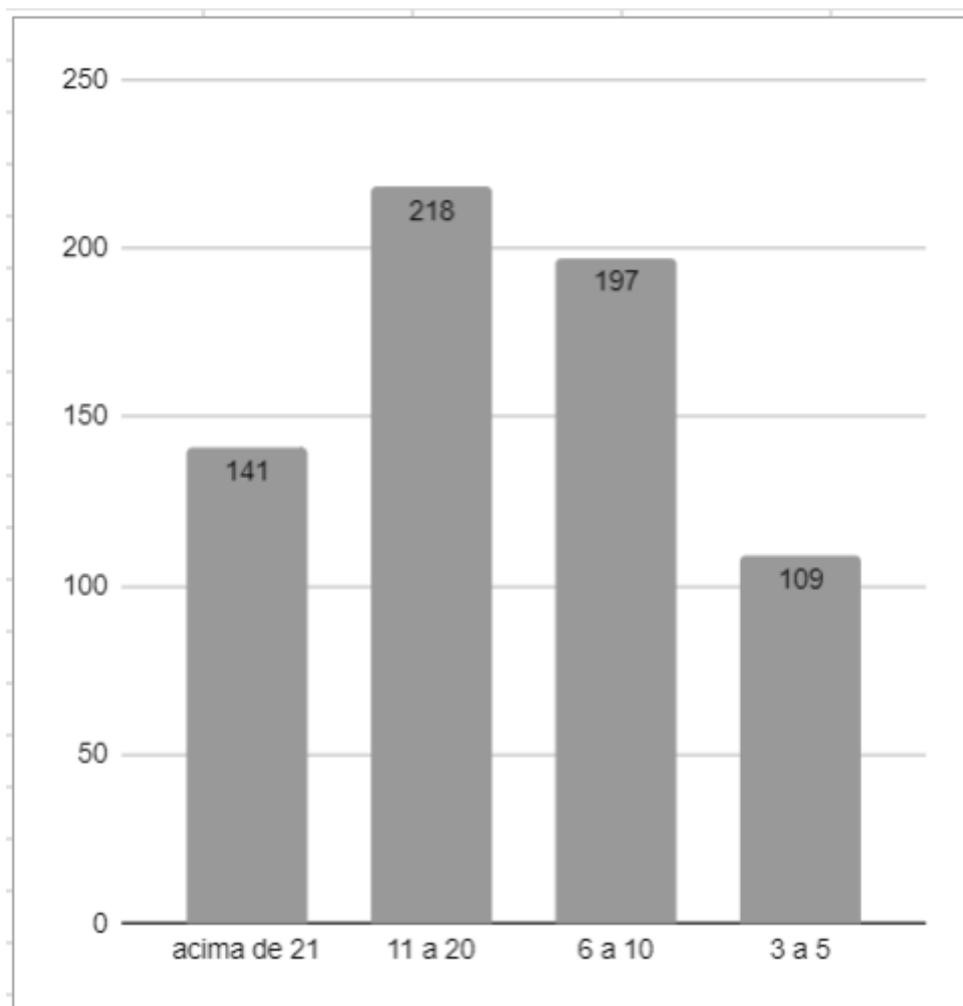


Gráfico 2: Quantidade de municípios dentro de cada consórcio intermunicipal

Nos resultados do gráfico 3 estão dispostos dados referentes à quantidade de consórcios intermunicipais que apresentam em sua área de interesse em esporte, somente em lazer e com dados referente às duas áreas de interesse: esporte e lazer. Este gráfico demonstra que dos 718 consórcios, que o site afirma ter, identificamos somente 68 consórcios intermunicipais com a área de interesse em esporte; também constatamos que não existem consórcios com as áreas de interesse voltada para o lazer, nem com ambas as áreas e nem somente esporte como área de interesse.

Nota-se que de acordo com os dados acima, a discrepância com os números de consórcios com as áreas de interesse em esporte, lazer e ambos, pois são apenas 68 consórcios, dentro de um universo de 718 consórcios existentes, que tem a área de interesse em esporte e nenhum consórcio que contenha a área de interesse em lazer ou em esporte e lazer. Mesmo a prática do lazer sendo um direito social constituído, a não preocupação dos consórcios em relação ao lazer, pode estar relacionado ao não reconhecimento e conseqüentemente a não valorização do mesmo,

pois por muito anos, antes dele ser um direito social, o lazer era tido como recompensa Municucci (2006).

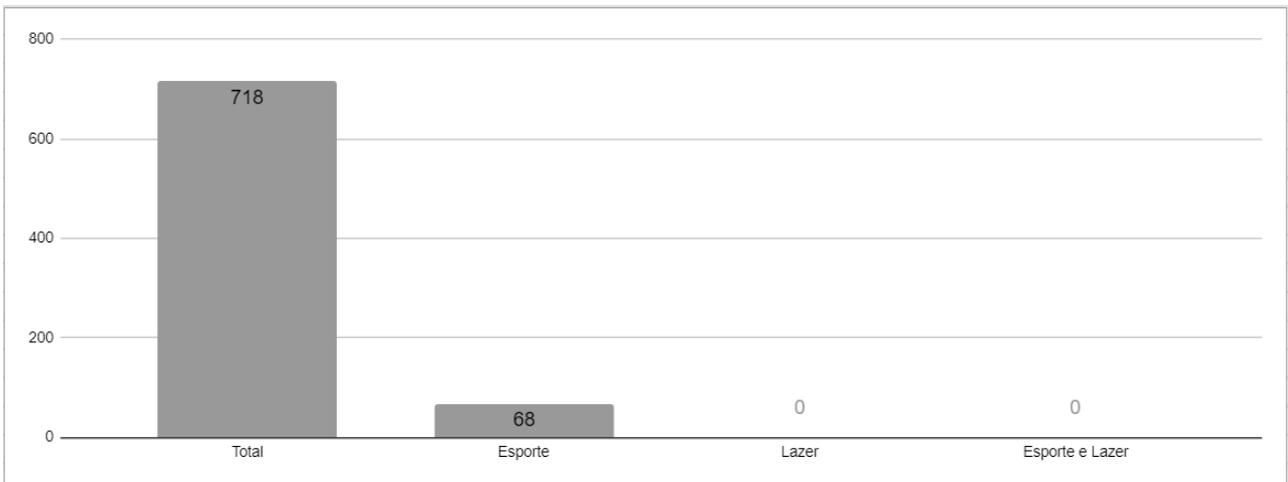


Gráfico 3: Quantidade de consórcios intermunicipais que apresentam em sua área de interesse em esporte, lazer e ambas as dimensões

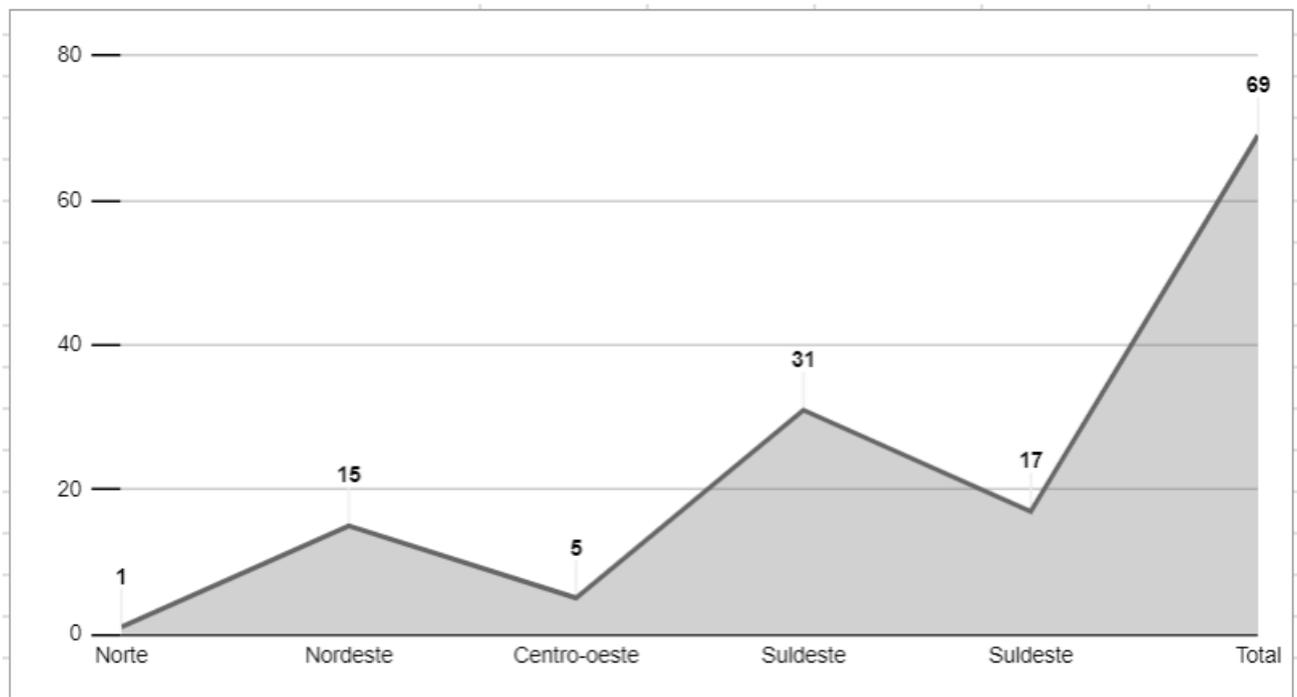


Gráfico 4: Consórcios de esporte por região

Tabela 1 – Quantidade de consórcio de esporte por Estado

Estados	Estados
---------	---------

Quantidade de consórcio de esporte	Quantidade de consórcio de esporte
AL	1
BA	8
ES	1
GO	1
MA	2
MG	16
MS	1
MT	3
PB	1
PE	2
PI	1
PR	3
RJ	1
RS	7
SC	7
SP	12
TO	1
<i>TOTAL</i>	69

No Gráfico 5 temos apresentado as faixas populacionais dos municípios consorciados com a área de interesse em esporte. Constatou-se os consecutivos resultados: na faixa populacional de 0 a 5 mil habitantes temos 236 municípios; na faixa populacional de 5 a 15 mil habitantes temos 384 municípios; na faixa populacional de 15 a 50 mil habitantes temos 296 municípios; na faixa populacional de 50 a 75 mil habitantes verificou-se 40 municípios; na faixa populacional de 75 a 100 mil habitantes são 25 municípios; de 100 a 200 mil habitantes são 28 municípios e acima de 200 mil habitantes temos o número de 28 municípios consorciados.

Municípios com faixa populacional abaixo de 50 mil habitantes, ou seja, de pequeno porte são os mais consorciados. Podemos notar isso em Faixas populacionais dos municípios consorciados com a área de interesse em esporte (Gráfico 5), segundo Mesquita, Dias e Brumatti (2020, p.1)

Para os municípios de menor porte, o consórcio indica uma alternativa favorável pela possibilidade de captação de recursos e redução de gastos, entretanto, os municípios com maior porte/captação de recursos podem não se perceber vulneráveis ou até considerar melhor o investimento do recurso no próprio município.

Conforme o explícito, entende-se que municípios menores tendem a participarem mais de consórcios do que municípios maiores, devido a sua necessidade de atender as demandas da

população, tendo em vista que os consórcios são articulados a partir da iniciativa dos municípios, demonstrando uma comunicação vindo de no município até a União, em que se há necessidades, dificuldades e características semelhantes entre eles e que para a promoção e a articulação dos consórcios seja feita se faz necessário então os fóruns para os debates em torno das necessidades das demandas regionais, não anulando a autonomia dos municípios (Brito, 2019)

Os Consórcios Intermunicipais são redes que representam a complexidade regional e, em muitos casos, acabam se colocando como respostas e como estratégias de coordenação onde a estrutura federativa não foi eficaz o bastante para viabilizar a coordenação e o diálogo entre um grupo de prefeituras (BRITO, p.15).

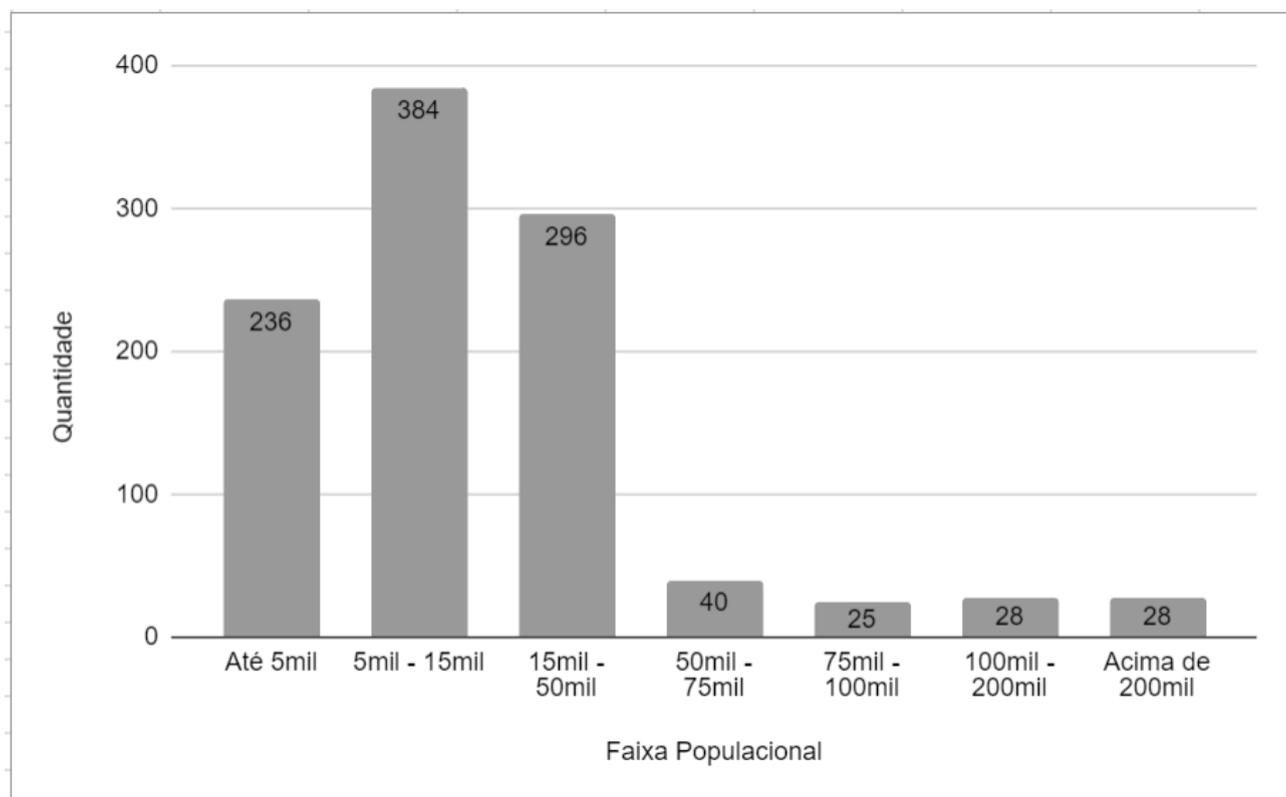


Gráfico 5: Faixas populacionais dos municípios consorciados com a área de interesse em esporte

No Gráfico 6 temos os dados da quantidade de consórcios com e sem sites, os quais estão os seguintes valores: consórcios intermunicipais de esporte com site, existem 68 e consórcios, 40 consórcios não possuem sites e 28 consórcios com os sites descritos.

Ao verificarmos esses resultados, entendemos que os consórcios registrados na plataforma, que não possuem um site ativo com suas ações sendo divulgadas, promovem um desserviço no sentido de que não estão sendo claros em sua proposta de atuação ferem a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que diz no Capítulo II: Do acesso a informações e da sua divulgação.

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

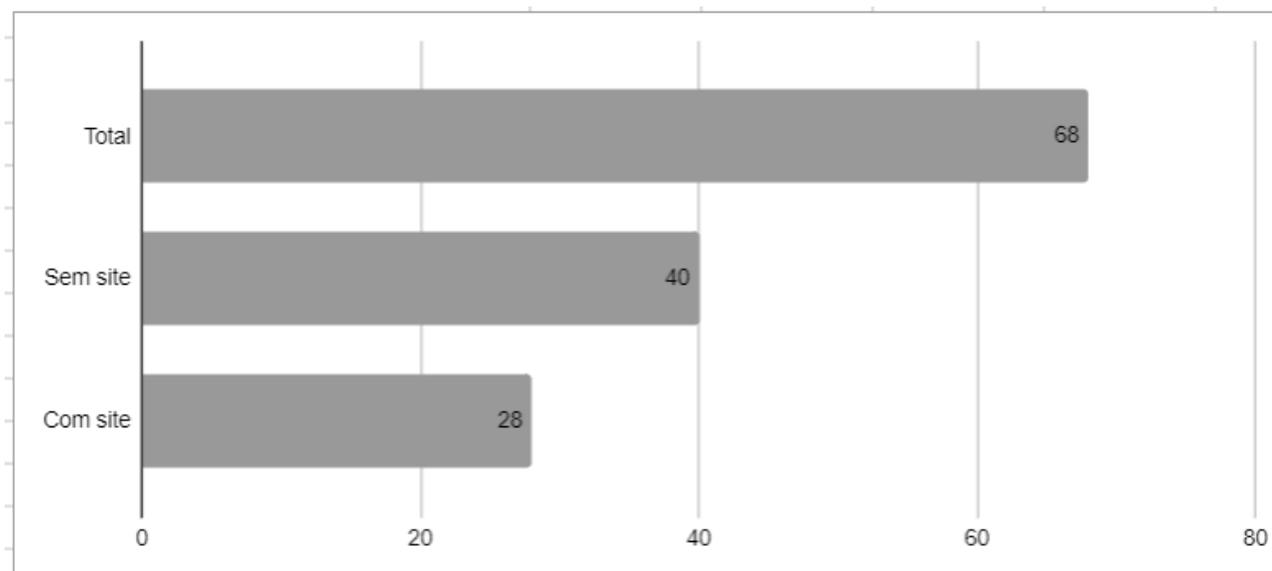


Gráfico 6: Quantidade de consórcios de esporte com e sem sites

É através dos resultados do gráfico 7 que podemos então perceber a real situação dos sites conforme a lei de Transparência preconiza, e visualizamos que somente 28 consórcios de esporte tem em seus sites registrados porém destes, apenas 11 demonstram ações efetivas em esporte, 13 não possuem ações realizadas na área e 4 dos endereços dos sites não foram encontrados na rede, 40 consórcios não possui registro de site, dentro de um montante de 68 consórcios de esporte verificados.

Com essas informações analisadas, pode-se dizer que, mesmo sendo uma exigência por lei os consórcios terem sites ativos, para possibilitar que a sociedade atue na fiscalização necessária sobre ação dos entes federados (GRIN, 2019), mesmo assim 40 consórcios que possuem esporte em sua área de interesse não mantém os sites ativos, o que dificulta a transparência e acesso aos dados contidos em uma ferramenta pública, dando margem a conclusões de que o consórcio não teve início, ou o consórcio pode está desatualizado ou o consórcio pode estar se negando a prestar conta de suas ações.

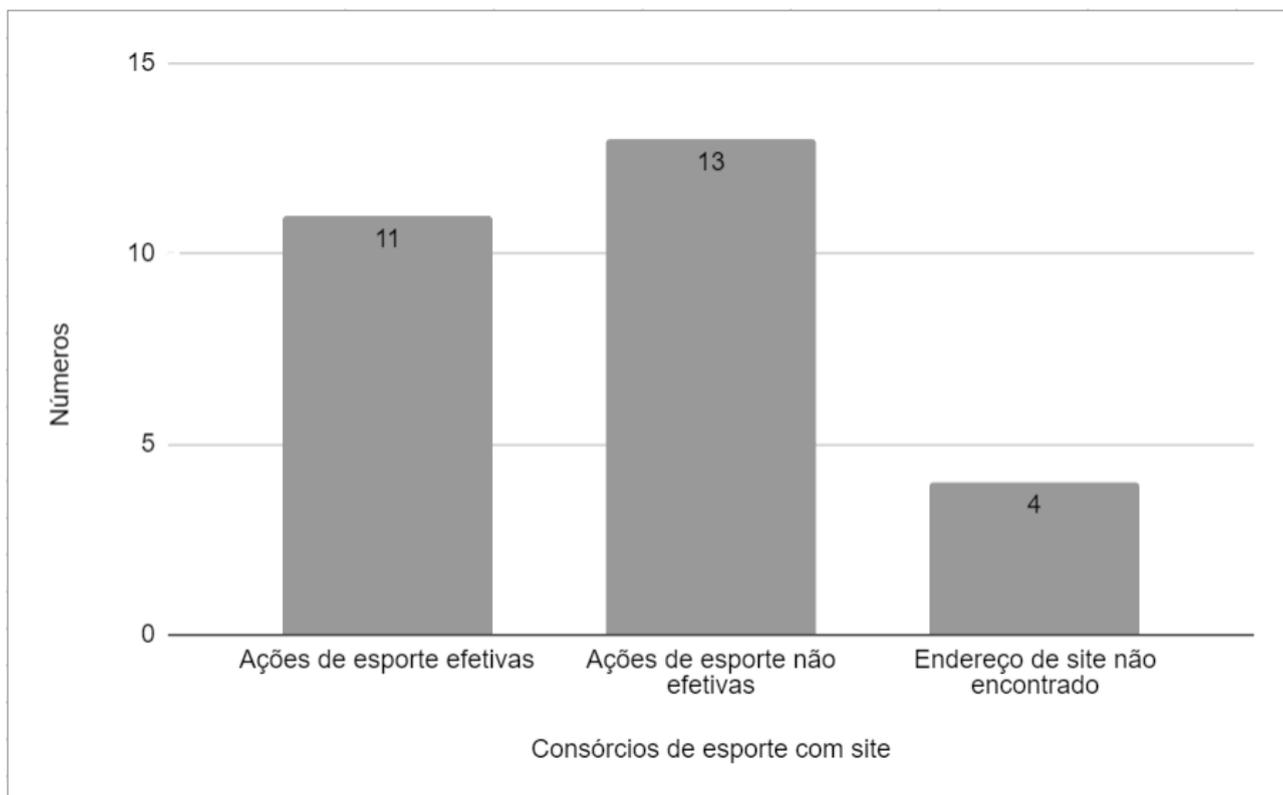


Gráfico 7: Sites dos consórcios.

O Gráfico 8 vem com a informação de áreas de interesse de primeira ordem, o qual tivemos como resposta que: a área da saúde, educação, saneamento, transporte e infraestrutura, possuem maior prioridade para os órgãos administrativos dos municípios, sendo assim podemos observar que na área da saúde existem 332 consórcios totalizando 34%; seguido pela área de saneamento que contém 272 consórcios (27%); consecutivamente o de infraestrutura com 182 (18%); educação 136 (14%) e por último a área de transporte com 69 (7%). Vale ressaltar que além destas áreas destacadas, existem outras áreas com maior prioridade do que o esporte para os órgãos administrativos.

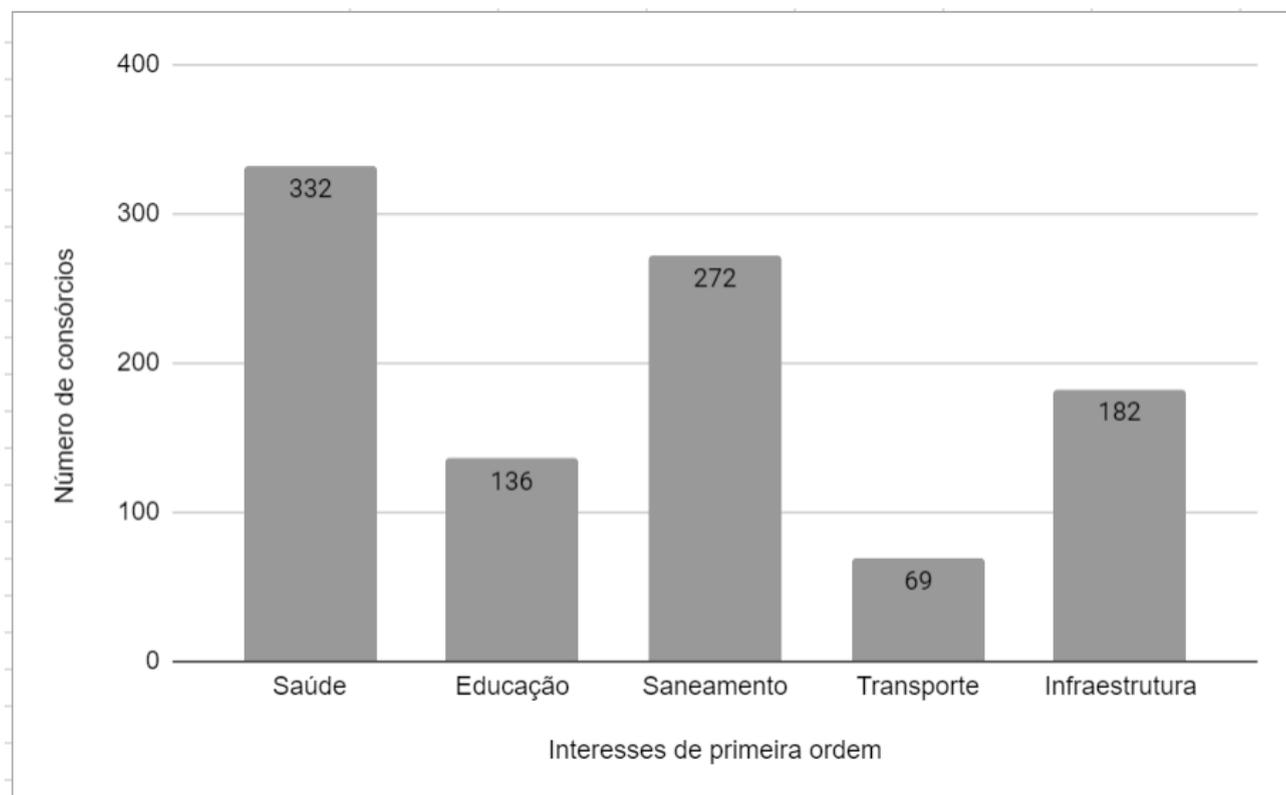


Gráfico 8: Interesses de primeira ordem.

Para essa pesquisa utilizamos o banco de dados fornecido pelos sites: observatório de consórcios intermunicipais e plataforma do IBGE, durante o trabalho encontramos algumas divergências entre o que consta no site e os dados que foram coletados, o que teve uma relação direta aos resultados obtidos.

Segundo o site existem 723 consórcios intermunicipais no Brasil, porém como podemos observar na tabela abaixo foram encontrados apenas 718 consórcios, desses 718 somente 243 contém todos os dados desejados para nossa coleta, que são nº, nome e população de cada município consorciado, além da área de interesse e sites dos consórcios; 470 não possuem sites descritos no observatório de consórcios intermunicipais; 665 consórcios possuem número, nome e população de municípios informados, porém nem todos eles possuem sites ou área de interesse descritos, por fim 71 consórcios não possuem área de interesses informados e 46 consórcios não possuem nenhum dado além do nome do consórcio e estado onde se encontram.

Tabela 2 – Divergências encontradas entre o site e a coleta de dados

Divergências encontradas entre o site e a coleta de dados	Número de consórcios

Total de consórcios segundo o site do observatório	723
Consórcios encontrados	718
Consórcios com todos os dados	243
Consórcios sem site	470
Consórcios com municípios informados: porém faltando outras informações	665
Consórcios sem área de interesse informadas	71
Consórcios sem descrições: municípios, população, área de interesse e site	46

Considerações finais

A pesquisa sobre "Os Consórcios de Esporte e Lazer no Brasil" revelou aspectos fundamentais sobre a gestão e a eficácia desses consórcios no contexto das políticas públicas. A análise detalhada dos consórcios intermunicipais em cada estado brasileiro mostrou que, apesar da existência de 718 consórcios identificados, apenas uma fração de 68 destes possuem esporte como área de interesse, e uma pequena porcentagem está com informações disponíveis publicamente. A distribuição desses consórcios pelas regiões do Brasil indica uma concentração maior nas regiões Sul e Sudeste, refletindo possivelmente as diferenças de desenvolvimento institucional e a necessidade de soluções cooperativas em municípios de menor porte.

A pesquisa destacou a importância dos consórcios intermunicipais como plataformas para a promoção do esporte e lazer, direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988. No entanto, observou-se uma lacuna significativa na representação do lazer nos consórcios, sugerindo uma necessidade de maior reconhecimento e valorização dessa área. Além disso, a falta de transparência e a ausência de sites ativos para muitos consórcios levantam preocupações sobre a efetividade na gestão e na prestação de contas à sociedade.

Os resultados também apontam para a necessidade de uma maior priorização do esporte e lazer nas políticas públicas, visto que áreas como saúde, educação, saneamento, transporte e infraestrutura tendem a receber mais atenção e recursos. Isso sugere a necessidade de um reequilíbrio nas prioridades dos órgãos administrativos municipais, para assegurar que o esporte e o lazer recebam a atenção adequada como componentes vitais do bem-estar social e do desenvolvimento humano.

Em resumo, o estudo dos consórcios intermunicipais de esporte e lazer no Brasil revela um cenário misto. Por um lado, esses consórcios representam uma estratégia inovadora e promissora para a gestão de políticas públicas em um país de dimensões continentais e desafios regionais significativos. Por outro lado, desafios como a falta de transparência, a sub-representação do lazer e a necessidade de maior equilíbrio nas prioridades políticas apontam para áreas críticas que requerem atenção e ação estratégica para otimizar o impacto desses consórcios na sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas

Anastasia, F. (2015). Federação e relações intergovernamentais. In: *Sistema Política Brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad Adenauer Stiftung/Editora UNESP.

Barbanti V. (2012). O Que é Esporte?. *Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde*. 11(1):54-8. Acessado em 10 de janeiro de 2024, de <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/833>.

BRASIL. Decreto n.º 6017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jan. 2007. Acessado em 19 de janeiro de 2024, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6017.htm.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1999; e dá outras providências. Acessado em 19 de janeiro de 2024, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

Brito, E. S. (2019). *Consórcios intermunicipais e políticas públicas regionais 2019*. São Paulo: Oficina Municipal.

Cury, C. R. J. (2006). *Lazer, cidadania e responsabilidade social*. Brasília: SESI/DN.

Cruz, M. C. M. T.; Batista, S. (2019). *Consórcios intermunicipais e políticas públicas regionais 2019*. São Paulo: Oficina Municipal. ISBN 978-85-89739-09-2. Acessado em 20 /12/2023. disponível em: [file:///C:/Users/cleor/Downloads/Livro%20Cons%C3%B3rcios%20P%C3%ABlicos%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/cleor/Downloads/Livro%20Cons%C3%B3rcios%20P%C3%ABlicos%20(3).pdf)

Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.

Gutierrez, G. L.; Vilarta, R; Mendes, R. T. (2001). *Políticas públicas, qualidade de vida e atividade física*. Campinas: Ipes. Acessado em 27 de dezembro de 2023, de https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/ppqvaf_completo.pdf.

Grasso, R. P.; Isayama, H. F. (2017). As compreensões de lazer na política pública do município de Santarém/PA(2005-2012): Revisão de Gestores. In *Gestão Estratégicas das experiências de Lazer*. São Paulo: Appris. 1(1), 93 -107.

Grasso, R. P.; Isayama, H. F. (2016). Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, 25(1), 151-167.

Grin, Eduardo José. (2019). *Consórcios intermunicipais e políticas públicas regionais 2019*. São Paulo: Oficina Municipal.

Julião, K. S. (2019). *Consórcios intermunicipais e políticas públicas regionais 2019*. São Paulo: Oficina Municipal.

Macedo, S. (2018). Políticas Públicas: o que são e para que existem. In *Assembleia legislativa de Sergipe*. Acessado em 27 de dezembro de 2023, de <https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>.

Matias-Pereira, J. (2016). *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica*. São Paulo: Atlas. Acessado em 20 de janeiro de 2024, de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/>.

Marques, R. F. R.; Gutierrez, G. L. & Almeida, M. A. B. (2011). *Participação social em políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: o exemplo das Conferências Nacionais do Esporte. Políticas públicas, qualidade de vida e atividade física*. Campinas: IPES. Acesso em 15 de janeiro de 2024. disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002205695>.

Mesquita, T. S.; Da Silva Dias, L. N. & Brumatti, L. M. (2020). *Motivos e Desafios de Consórcios Públicos: Promovendo Resiliência Interorganizacional?*. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2581.pdf>. Acesso em: 10/01/2024

Santana, A. B. S.; Dos Santos, B. (2022). Consórcio público esportivo e efetivação de Políticas Públicas Sociais no Sul Fluminense. *Revista Direito & Consciência*, 1(1)75-91.

Silva, D. S.; Borges, C. N. F. & Amaral, S. C. F. (2015). Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. *Revista brasileira de educação física e esporte*, 29, 65-79.